



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM
DESPACHO AFETAÇÃO ENCARGOS

Nos termos previstos no artigo 31.º, n.ºs 1, 2 e 3 da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP) que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e do artigo 35.º n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, compete ao dirigente máximo do serviço (Presidente da Câmara Municipal, nos municípios, conforme artigo 2.º do D.L. 209/2009 de 03/09) nos primeiros 15 dias após o início de execução orçamental, tomar decisões em vários domínios, devendo discriminar as verbas afetas a cada tipo de encargo, cabendo-lhe a afetação e distribuição de verba disponível para o pessoal, por cada um dos 4 encargos, em função das necessidades que entenda ser mais premente satisfazer no ano atual, pelo que determino que o total da verba do orçamento para 2024 das despesas com pessoal, seja distribuída e afeta da seguinte forma;

Encargos a afectar a PRÉMIOS DE DESEMPENHO

Para o ano de 2024 não serão previstas quaisquer dotações para este efeito, conforme orçamento aprovado por deliberação do órgão executivo datada de 23/11/2023 e em Sessão da Assembleia Municipal realizada em 19/12/2023.

Encargos com ALTERAÇÕES DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO

Para o ano de 2024, apenas são permitidas as valorizações remuneratórias, decorrentes dos atos de alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, que venham a ocorrer.

Para salvaguarda do encargo, o acréscimo de montante às valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação do SIADAP, terão de ser superiores às dotações para o efeito previstas em orçamento municipal, que se cifravam em 38 500,00€.

Como à data da proposta do orçamento e na data do presente despacho, ainda não são conhecidos os trabalhadores que poderão atingir a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório decorrente da avaliação SIADAP e do montante que vier a ser apurado pela aplicação da Lei de aceleração das carreiras na Função Pública, a verba prevista em orçamento era meramente referencial e indicativa, pelo que será afeta a este encargo para o ano de 2024, o montante obrigatório apurado após a aplicação da Lei.

Encargos a afectar a RECRUTAMENTO DE NOVOS POSTOS DE TRABALHO previstos no Mapa de Pessoal para 2024

O montante máximo a despendar com o recrutamento de novos trabalhadores que se revelem necessários à ocupação de novos postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal para 2024, cifram-se em novos postos de trabalho, os quais serão providos entre o mês de abril de 2024 e julho 2024.

Devido ao exposto supra, afeto o montante de 540 000,00€ para o recrutamento de novos postos de trabalho em 2024.

Encargos relativos a REMUNERAÇÕES

O montante previsto em orçamento para o ano de 2024 para este encargo é de 8 718 436,00€, pelo que procedo à sua afetação, em conformidade com a estrutura orgânica dos serviços e mapa de pessoal para o ano de 2024, aprovado por deliberação do órgão executivo datada de 23/11/2023 e em Sessão da Assembleia Municipal realizada em 19/12/2023.

Publique-se no site do município, página internet.

Paços do Município de Almeirim, 12 de janeiro de 2024

Ø Presidente da Câmara

Pedro Miguel César Ribeiro

